



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 1907/86

(09 de outubro de 1986)

AS COMISSÕES

Justica Financeira

S. S. em

14 / 10 / 86

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Praça PEDRO DE MORAES, o Logradouro público localizado nas confluências da Av. Dr. Olindo Dártora, Rua Amleto Ricciarelli e R. Paraguai.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo terá um prazo de 30 / (trinta) dias, após a publicação desta Lei, para colocar a placa nominativa no local.

ARTIGO 3º - As despesas decorrerão por conta das / verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - A biografia do homenageado ficará fazenda parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de outubro de 1.986.

(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA) -

Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S. S.

28 / 10 / 86

Presidente

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

Cont. Projeto de Lei nº 1907/86

B I O G R A F I A

PEDRO DE MORAES, nasceu aos 09 de setembro de 1.902, na cidade de Jundiaí, neste Estado, filho de / João Pedro de Moraes e Gabriela Ferreira Rodrigues.

Veio para Caieiras no ano de 1934, casou-se e constituiu família seus filhos moram todos em Caieiras são eles: Benedito Antonio de Moraes, Francisco de Moraes, Primo de Moraes, Flavio Antonio de Moraes e Armando de Moraes.

Logo que veio para nossa Cidade foi trabalhar na Cia.Melhoramentos, indo residir dentro dos limites / dessa empresa de onde veio a aposentar-se aos 66 anos de idade em 1968.

Durante os 34 anos que trabalhou e morou na Cia.Melhoramentos conquistou um grande número de amigos e era muito estimado por colegas e superiores.

Faleceu no dia 10/03/86, deixando saudades eternas no coração de todos e merecendo esta singela homenagem por nossa parte.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de outubro de 1.986.


-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Vereador